



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2026 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal dos Cantores e Artistas Itinerantes, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 15 de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte data comemorativa:

“Art. 7º
.....

- a Semana Municipal dos Cantores e Artistas Itinerantes, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 15 de junho, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade aos cantores, músicos e artistas que atuam de forma itinerante no Município de São Paulo, levando arte, cultura, música, fé, esperança e integração comunitária a diferentes regiões da cidade;

.....”

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal dos Cantores e Artistas Itinerantes, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 15 de junho.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar os cantores, músicos e artistas que, de forma itinerante, levam arte, música, cultura, fé, esperança e mensagens de encorajamento a diferentes regiões do Município de São Paulo. São pessoas que, muitas vezes com estrutura simples, mas com grande dedicação, alcançam comunidades, espaços públicos, eventos sociais, ambientes religiosos, praças, ruas, instituições e ações comunitárias, contribuindo para a integração social e para o fortalecimento dos vínculos entre as pessoas.

A cidade de São Paulo possui uma rica diversidade cultural e artística, marcada pela presença de diferentes expressões musicais e populares. Nesse contexto, os cantores e artistas itinerantes desempenham papel relevante no acesso à cultura, especialmente por se apresentarem em locais diversos e por aproximarem a arte do cotidiano da população.

A Semana Municipal ora proposta permitirá dar maior visibilidade a esses artistas, estimulando a realização de apresentações, encontros culturais, homenagens, rodas de conversa, ações comunitárias e demais atividades voltadas à valorização da música, da arte e da cultura popular.

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES**VEREADORA – PARTIDO LIBERAL**

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900 sonaira@saopaulo.sp.leg.br /
www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar - (11) 3396-4000